

PORTARIA Nº. 389/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 06 de maio de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0743 Página: 68 Ano: IV Data: 07/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F72BA4F6</i>

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*